



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR
certidao-0619
2279277/0240

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

207.175

FICHA

01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9º OFÍCIO

26 de setembro de 1995

IMÓVEL Apartamento 302 com direito a 01 vaga de garagem do edifício aí em -
construção sob o nº 161 pela rua Joaquim Tourinho, com a fração de --
1/20 do terreno, na freguesia de Jacarepaguã, medindo em sua totalida
de 22,60m de frente em linha reta, concordando com o alinhamento da -
rua Joaquim Tourinho, 20,20m pelos fundos, em linha reta, confrontan-
do com os lotes 7 e 9 do PAL 2.688 na rua Artur Orlando, de proprieda
de Alvaro Marinho da Silva, 44,00m pela direita em linha reta, con-
frontando com o nº 141 da rua Joaquim Tourinho de Mario Ferro, 41,20m
em linha reta, confrontando com o nº 181 da rua Joaquim Tourinho de -
Waldir de Oliveira. INSCRIÇÃO NO FRE Nº 0840425. CL Nº 03226 (MP). --
PROPRIETÁRIA: CONARTEC ENGENHARIA LTDA, com sede nesta cidade, CGC nº
39.191.416/0001-70, adquirido face Doação feita por Graciliano Hernan
des Garcia e Charles Schyrn Cabral e sua mulher, conforme escritura -
de 29.06.1992 do 16º Ofício, livro SL-33, fls. 118, registrada em ---
04.08.1992 no R-06 da matrícula 26445. INDICADOR REAL - Livro 4CI nº
124947 fls. 108 Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1995.-----
O OFICIAL

Av.01 DISCRIMINAÇÃO DE FRAÇÕES - Foi hoje averbada sob o nº 7 na matrícula-
26445, a discriminação de frações, dela constando o apartamento obje-
to desta matrícula, Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1995.-----
O OFICIAL

Av.02 CONSTRUÇÃO - Pelo requerimento de 28.08.1995, prenotado em 01.09.1995
sob nº 606329 às fls. 247 do Lº 1-DF, instruído com Certidão datada -
de 28.07.1995 nº 22153 da SMUMA, fica averbado que o apartamento des-
ta matrícula, acha-se construído, tendo sido concedido o habite-se em
28.07.1995. Foi apresentada a CND nº 507749 de 18.08.1995, Rio de Ja-
neiro, 26 de setembro de 1995.-----
O OFICIAL

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UYNGJ-9E9QH-2EEFY-P5J93>

00207175





Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2279277/0240

REGISTRO GERAL

MATRICULA

207.175

FICHA

01

VERSO

R.03 PROMESSA DE COMPRA E VENDA - Pela escritura de 22.02.95 do 18º Ofício, livro 5871, fls. 173, prenotada em 04.03.96 no livro 1-DH, com o número 621348, fls. 192, CONARTEC ENGENHARIA LTDA, antes citada, prometeu vender o imóvel em caráter irrevogável e irretratável com imissão na posse a ROSENY TAVARES DE ARAUJO, brasileira, aeronauta, solteira, -- maior, identidade 07171524-7/IEP e CIC 871.070:237-72, residente nesta cidade, pelo preço de R\$52.000,00 pagável nas condições constantes do título. - Rio de Janeiro, 12 de março de 1996. -----
O OFICIAL

R - 4 **CESSÃO:** Pela escritura de 22/04/96 do 15º Ofício, livro 157, fl. 172 prenotada em 29/07/02 com o nº 883879 à fl. 80 do livro 1-ER, fica registrada a **CESSÃO DE DIREITOS** à compra **DE 50%** do imóvel feita por ROSENY TAVARES DE ARAUJO em favor de JULIO FLEITAS BRITO, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, IEP 04671209-7, CPF 726.304.187-15, residente nesta cidade, pelo preço de R\$26.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 333717 em 19/04/96. Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2002. -----
O Oficial

AV - 5 **CASAMENTO:** Pelo requerimento de 29/01/04, prenotado em 29/01/04 com o nº 955403 à fl. 260v do livro 1-FB, instruído pela certidão de 25/04/96 da 12ª Circunscrição, nº 21507, livro 28B-0018, fl. 107, fica averbado o **CASAMENTO** de JULIO FLEITAS BRITO e ROSENY TAVARES DE ARAUJO, realizado em 25/04/96 pelo regime da comunhão parcial de bens, passando a assinar ROSENY DE ARAUJO BRITO. Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2004. -----
O Oficial

R - 6 **COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 16/07/02 do 15º Ofício, livro 1747, fl. 166, prenotada em 12/01/04 com o nº 953483
Segue na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UYNGJ-9E9QH-2EEFY-P5J93>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital





Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2279277/0240

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

207175

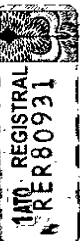
FICHA

2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

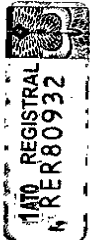
continuação da ficha 1

à fl. 191 do livro 1-FB, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por CONARTEC ENGENHARIA LTDA em favor de ROSENY DE ARAUJO BRITO casada com JULIO FLEITAS BRITO, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$52.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 333454 em 22/04/96. Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2004.-----
O Oficial _____



AV - 7

INSCRIÇÃO FISCAL: Pela escritura que serviu para o registro 6, fica averbado o número 1991488-6, CI. 03226-8 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel, para efeitos do imposto predial/territorial. Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2004.-----
O Oficial _____



AV - 8

DIVÓRCIO: Pelo requerimento de 13/04/10, prenotado em 13/04/10 com o nº 1290613 à fl. 39 do livro 1-GU, instruído pela certidão de 08/05/09 da 12ª Circunscrição, nº 21507, livro 2SE-00018, fl. 107, fica averbado o **DIVÓRCIO DIRETO** de JULIO FLEITAS BRITO e ROSENY DE ARAUJO BRITO, conforme sentença homologatória de 09/10/08, voltando o cônjuge mulher a assinar o nome de solteira ROSENY TAVARES DE ARAUJO, permanecendo o imóvel em condomínio. Rio de Janeiro, 30 de abril de 2010.-----
O Oficial _____



R - 9

COMPRA E VENDA: Pela escritura de 27/05/10 do 24º Ofício, livro 6216 fl.93, prenotada em 01/06/10 com o nº 1299938 à fl. 74v do livro 1-GV, fica registrada a **COMPRA E VENDA DE 10%** do imóvel feita por ROSENY TAVARES DE ARAUJO em favor de ARY PENNA SANTARÉM, brasileiro, autônomo, identidade M.AER. 51.954, CPF 053.135.037-15, casado pelo regime da comunhão

Segue no verso



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UYNGJ-9E9QH-2EEFY-P5J93>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
207175

FICHA
2

VERSO

de bens na vigência da Lei 6.515/77 com LÉA TAVARES DE LIMA SANTARÉM, residente nesta cidade, pelo preço de R\$12.000,00. Valor atribuído para base de cálculo: R\$22.715,14. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1474230 em 20/05/10. Rio de Janeiro, 21 de julho de 2010. -----
O Oficial *[assinatura]*

AV - 10

(R)-1º ato
RPW48176 ALI

PACTO ANTENUPCIAL: Pelo requerimento de 24/06/10, prenotado em 24/06/10 com o nº 1304428 à fl. 236 do livro 1-GV, fica averbado o **PACTO ANTENUPCIAL** celebrado entre ARY PENNA SANTARÉM e LÉA TAVARES DE LIMA, em que estabeleceram que o regime a vigorar após o casamento será o da comunhão de bens, através da escritura de 29/03/95 do 15º Ofício, livro 152, fl. 02, e está registrado com o nº 3565 do Registro Auxiliar no 1º Ofício de Registro de Imóveis em 17/12/01. Rio de Janeiro, 21 de julho de 2010. -----
O Oficial *[assinatura]*

R - 11

(R)-1º ato
RQU63937 JHN

COMPRA E VENDA: Pela escritura de 22/12/10 do 24º Ofício, livro 6372 fl.107, prenotada em 28/12/10 com o nº 1338871 à fl.274v do livro 1-HB, fica registrada a **COMPRA E VENDA DE 10%** do imóvel feita por ARY PENNA SANTARÉM e sua mulher LÉA TAVARES DE LIMA SANTARÉM, brasileira, do lar, identidade IFF/RJ 02260687-5, CPF 398.629.507-06 em favor de ROSENY TAVARES DE ARAÚJO, pelo preço de R\$12.000,00. Valor atribuído para base de cálculo: R\$24.986,66. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1530579 em 15/12/10. Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2011. -----
O Oficial *[assinatura]*

R - 12

COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular de 21/10/11 prenotado em 24/10/11, com o nº 1398153 à fl. 6v do livro 1-HJ, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita
Seque na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UYNGJ-9E9QH-2EEFY-P5J93>



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2279277/0240

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0207175-37

MATRÍCULA

207175

FICHA

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
continuação da ficha 2

(R) 1 ato
R\$26337 ONO

por JULIO FLEITAS BRITO e ROSENY TAVARES DE ARAÚJO em favor de CLEBER OLIVEIRA DE FARIAS, brasileiro, divorciado, empresário, identidade DETRAN/RJ 08426063081, CPF 667.549.417-15, residente nesta cidade, pelo preço de R\$210.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1623932 em 20/10/11. Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2011.-----
O Oficial

(R) 1 ato
R\$26338 ANZ

R - 13

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular que serviu para o registro 12, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por CLEBER OLIVEIRA DE FARIAS em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04 com sede em Brasília, para garantia da dívida no valor de R\$168.000,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$225.000,00 para o leilão público. Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2011.-----
O Oficial

AV - 14

INTIMAÇÃO: Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 31/03/25, prenotado em 01/04/25 com o nº 2255016 à fl.238v do livro 1-MU, instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 25/04/25, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** do fiduciante CLEBER OLIVEIRA DE FARIAS, anteriormente qualificado, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 26, 27 e 28/05/25, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 22/05/25 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última
Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UYNGJ-9E9QH-2EEFY-P5J93>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR

2279277/0240

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0207175-37

MATRÍCULA

207175

FICHA

3

VERSO

publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº 13. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$20.538,28. Rio de Janeiro, 27 de junho de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEYJ31759 WND

AV - 15 **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento eletrônico (Provimento CNJ nº 89/2019) de 04/08/2025, prenotado em 05/08/2025 com o nº2279277 a fl.211 do livro 1-MZ, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, anteriormente qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que o fiduciante CLEBER OLIVEIRA DE FARIAS, anteriormente qualificado, mesmo depois de intimado para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº13, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº2846471 em 25/07/2025. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$424.320,00. Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEZD17377 SNB

AV - 16 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 15 de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 13 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$168.000,00. Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2025.-----

Segue na ficha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UYNGJ-9E9QH-2EEFY-P5J93>



Valide aqui
este documento

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEZD19118 QSO

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2279277/0240

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

207175

FICHA

4

CNM: 089425-2-0207175-37
9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 3

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEZD17378 F2X

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973.
Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2025.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UYNGJ-9E9QH-2EEFY-P5J93>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR

2279277/0240

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UYNGJ-9E9QH-2EEFY-P5J93>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

